



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 25/97 DE 05 DE JUNHO DE 1997.

“DENOMINA RUA OTACÍLIO MEDEIROS DE ALMEIDA UMA VIA PÚBLICA.”

ALBERI JOVINO FOLETTTO, Prefeito Municipal de Maçambará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Maçambará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua Otacílio Medeiros de Almeida a via pública localizada no sentido Norte-Sul, com as seguintes confrontações:

Norte	- Antiga rua 10
Sul	- Rodovia RS-529
Leste	- Rua Francisco Sanchotene
Oeste	- Rua Altivo Nunes

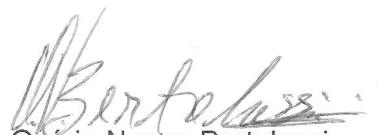
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ, em 05 de junho de 1997.


ALBERI JOVINO FOLETTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ozório Nunes Bertolazzi
Secretário de Administração